

Informe Legislativo Municipal

MATÉRIAS SELECIONADAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS DOS PODERES
EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

⇒ PROJETOS DE LEI APRESENTADOS NESTA SEMANA:

Interesse Geral da Indústria:

Meio Ambiente:

Foco: Coleta de resíduos recicláveis

Projeto de Lei Complementar nº 4/2017, de autoria do vereador Reimont, que "Dispõe sobre a coleta de resíduos recicláveis durante e após a realização de grandes produções de eventos e festas populares públicos ou privados na cidade do Rio de Janeiro". Apresentado e distribuído às Comissões de: → Justiça e Redação → Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público → Meio Ambiente → Higiene, Saúde Pública e Bem Estar Social → Educação e Cultura → e de Trabalho e Emprego.

Educação:

Foco: Inclusão do tema educação alimentar nas disciplinas de ciência e biologia ministradas das unidades de ensino publico/privado

Projeto de Lei nº 31/2017, de autoria do vereador Zico, que "Torna obrigatória a inclusão do tema educação alimentar nas disciplinas de ciência e biologia ministradas nas unidades de ensino públicas e privadas do município do Rio de Janeiro". Apresentado em 03/03/2017 e distribuído às Comissões de: → Justiça e Redação → Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público → Educação e Cultura → e de Higiene, Saúde Pública e Bem Estar Social.

Foco: lições de primeiros socorros na rede publica/privada de ensino

Projeto de Lei nº 33/2017, de autoria do vereador Alexandre Isquierdo, que "Institui lições de primeiros socorros na rede pública municipal e particular de ensino da cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências". Apresentado em 03/03/2017 e distribuído às Comissões de: → Justiça e Redação → Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público → Educação e Cultura → Higiene, Saúde Pública e Bem Estar Social → e de Defesa Civil.

Defesa do Consumidor

Foco: obrigatoriedade da oferta de instrumentos para verificação de rótulos dos produtos

Projeto de Lei nº 65/2017, de autoria do Prof. Célio Lupporelli, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta de instrumentos para a verificação de rótulos nos supermercados, hipermercados e congêneres na cidade do Rio de Janeiro". Apresentado em 10/03/2017 e distribuído às Comissões de: → Justiça e Redação → Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público → Abastecimento, Indústria, Comércio e Agricultura → Municipal de Defesa do Consumidor → Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática → e de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Interesse Setorial:

Indústria Naval:

Foco: criação do serviço de transporte coletivo aquaviário

Projeto de Lei Complementar nº 5/2017, de autoria do vereador Chiquinho Brazão, que "Dispõe sobre a criação do serviço de transporte coletivo aquaviário". Apresentado em 03/03/2017 e distribuído às Comissões de: → Justiça e Redação → Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público → Transportes e Trânsito → Assuntos Urbanos → Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social → Meio Ambiente → e de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Indústria de Energia Elétrica

Foco: chips eletrônicos

Projeto de Lei nº 58/2017, de autoria do vereador Willian Coelho, que "Proíbe a instalação de dispositivos de energia elétrica equipados com chips eletrônicos no município do rio de Janeiro". Apresentado em 10/03/2017 e distribuído às Comissões de: → Justiça e Redação → Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público → Assuntos Urbanos → Municipal de Defesa do Consumidor → e de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Indústria da Construção Civil

Foco: assistência técnica gratuita para construção em áreas urbana/rural

Projeto de Lei nº 63/2017, de autoria do vereador Zico, que "Dispõe sobre a implantação do sistema de assistência técnica gratuita para construção em áreas urbanas e rurais". Apresentado em 10/03/2017 e distribuído às Comissões de: → Justiça e Redação → Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público → Assuntos Urbanos → Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social → Defesa dos Direitos Humanos → e de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Interesse Geral:

Foco: Instalação de painéis e equipamentos em eventos público-privados a fim de facilitar a acessibilidade do deficiente visual e auditivo

Projeto de Lei nº 55/2017, de autoria do vereador Felipe Michel, que "Obriga o município do Rio de Janeiro e demais organizadores de eventos de qualquer natureza, abertos ao público, mediante pagamento ou gratuito, a proceder a instalação de painéis e equipamentos afins para acessibilidade do deficiente visual e auditivo". Apresentado em 10/03/2017 e distribuído às Comissões de: → Justiça e Redação → Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público → Direitos da Pessoa com Deficiência → Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática → e de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Foco: cadastro único de câmeras de filmagens

Projeto de Lei nº 61/2017, de autoria do vereador Felipe Michel, que "Cria o cadastro único de câmeras de filmagem no município do Rio de Janeiro e dá outras providências". Apresentado em 03/03/2017 e distribuído às Comissões de: → Justiça e Redação → Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público → Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática → Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social → e de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:

Sessão do dia: 16/03/17

1ª DISCUSSÃO:

- **ADIADA a votação** do **Projeto de Lei Complementar nº 166/2016**, de autoria do vereador Eliseu Kessler, "Permite o aumento das áreas dos jiraus nos estabelecimentos industriais, comerciais ou prestadores de serviço, na forma que menciona", **por uma sessão.**
- **APROVADO** o **Projeto de Lei Complementar nº 118/2015**, de autoria e do vereador Aloisio Freitas, que "Revoga o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 145, de 6 de outubro de 2014, que exclui a possibilidade de fechamento das varandas". **Voltará em 2ª discussão.**

⇒ ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO:

Atos do Poder Executivo:

Publicado no DO-Rio de 13/03/2017

Decreto Rio nº 42930 de 10 de março de 2017

Regulamenta os procedimentos relativos à autorização para produção de conteúdo audiovisual no município do Rio de Janeiro. (fls. 3 a 4).

⇒ NOTICIA EM DESTAQUE

Edifícios residenciais com quatro ou cinco andares deverão ter elevador

Quem mora nos andares mais altos de um edifício sem elevador sofre quando precisa subir as escadas com sacolas de compras ou objetos pesados. Os mais idosos e as pessoas com dificuldades de deslocamento também enfrentam problemas para chegar e sair da própria casa. O **Projeto de Lei Complementar nº 73/2014**, de autoria do vereador **Eliseu Kessler** (PSD), pretende mudar essa situação. A proposta determina que os edifícios residenciais com quatro ou cinco andares instalem, no mínimo, um elevador para os moradores.

Cada município é responsável por estabelecer a partir de quantos pavimentos os edifícios construídos em seu território precisam ter um elevador. Na cidade do Rio de Janeiro, o Regulamento de Construção de Edificações Residenciais Multifamiliares, aprovado a partir do Decreto nº 7336/1988, traz a obrigatoriedade apenas para os prédios com seis ou mais andares.

O vereador Eliseu Kessler acredita que essa mudança vai permitir mais acesso e conforto a muitas pessoas. "Imagine sonhar com a casa própria durante anos, comprar um belo e agradável apartamento no quinto andar, porém, por um infortúnio, sofrer um acidente que reduz ou tira a sua mobilidade? Outra situação bem comum é a idade que, gradativamente, limita a mobilidade. E quando a família acaba de chegar do supermercado e precisa subir vários lances de escada com inúmeras bolsas de compra? São casos ilustrativos, mas todos possíveis de acontecer".

Com a aprovação do projeto de lei, a concessão do habite-se para os novos empreendimentos imobiliários será condicionada à presença dos elevadores. A autorização, dada pelas prefeituras, é essencial para que o imóvel possa ser ocupado por moradores. A regra, no entanto, não se aplica às construções ligadas a programas de interesse social federal, estaduais ou municipais, como o Minha Casa Minha Vida, por exemplo.

A medida recebeu parecer pela constitucionalidade da Comissão de Justiça e Redação, e favorável das Comissões de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, de Assuntos Urbanos, de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social e, ainda, dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Retirado do site da CMRJ

Presidente do Conselho Empresarial de Assuntos Legislativos: José da Rocha Pinto. Informe Legislativo Estadual – Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerencia Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: Isaura@firjan.org.br. Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do município do Estado do Rio de Janeiro.